Agrupamento de Escolas Soares Basto

Oliveira de Azeméis

soares basto
agrupamento de escolas

UMA MARCA NA TUA VIDA

Plano de Ação Estratégica

Programa Nacional de Promoção do Sucesso Educativo

2016-2018

Plano de Ação que continua em vigor por deliberação do Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2018.
Ver adenda no final do documento.

Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar

Enquadramento

No desejo de construir uma escola inclusiva e de qualidade o Decreto-lei nº 139/2012, de 5 de julho, define um conjunto de princípios orientadores que, de entre outros objetivos, toma *em consideração as necessidades dos alunos, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades essenciais para cada ciclo e nível de ensino, bem como as exigências decorrentes das estratégias de desenvolvimento do País* e pretende promover *a melhoria da qualidade do ensino*.

Neste sentido, à escola é solicitado que sejam criadas as condições necessárias para que, tendo por base o conhecimento intrínseco do território educativo que serve, os alunos possam concluir a escolaridade obrigatória adquirindo o conhecimento que é considerado como essencial, mas também as competências essenciais para saber aplicar esse conhecimento em novas situações. Tal como afirma Andreas Schleicher, diretor do departamento de Educação e Competências da OCDE, "*a educação tem cada vez mais que ver com o desenvolvimento da criatividade, do pensamento crítico, da resolução de problemas e da tomada de decisões; e com formas de trabalho que implicam comunicação e colaboração*".

Desta forma, e no desiderato de *promover um ensino de qualidade para todos, o combate ao insucesso escolar, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas*, dá-se cumprimento ao estabelecido no artigo 21º do diploma supracitado, tendo por base o estabelecido no artigo 32º do Despacho Normativo nº 1-F/2016, de 5 de abril, bem como do artigo 11º do Despacho nº 4-A/2016, de 16 de junho, construindo um Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar.

No âmbito da sua autonomia e tendo por base os resultados escolares e o diagnóstico realizado aquando da elaboração do Projeto Educativo do Agrupamento, bem como do anexo ao edital do "*Apresentação de planos de ação estratégica*" definiram-se como prioritárias as seguintes medidas de promoção do sucesso educativo:

1) S_BTEP 1
2) S_BTEP 2,3

Este projeto baseia-se na constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar, em disciplinas estruturantes como o Português e a Matemática (S_BTEP 1 dirigido aos alunos do 1.º e 2.º anos do primeiro ciclo do ensino básico) e ainda em Inglês (S_BTEP 2,3 dirigido aos alunos do 5.º, 6.º e 7.º anos) que necessitam de um apoio mais individualizado para recuperar as suas aprendizagens, potenciando-os para acompanhar o ritmo de aprendizagem dos alunos da turma de origem. Trata-se sobretudo de uma medida de atuação preventiva que visa capacitar os alunos que, à partida, possuem um ritmo de aprendizagem diferente dos restantes elementos da turma, de forma a lhes proporcionar a sua integração plena e potenciar a sua motivação para aprender. É um projeto que se baseia no trabalho colaborativo entre

docentes, no rigor e na determinação da ação educativa e no comprometimento por parte de todos os intervenientes.

3) "Apoiar para Melhorar"

Esta medida consiste na organização de grupos de alunos, dentro ou fora da sala de aula, constituídos de acordo com as dificuldades diagnosticadas, com vista ao desenvolvimento de tarefas específicas e adequadas à superação das dificuldades individuais e ao desenvolvimento de competências de organização e de estudo. Assume a forma de apoio individualizado ou em pequeno grupo ou apoio em sala de aula, nas turmas e disciplinas com menor taxa de sucesso, sob a medida de coadjuvação.

4) "Bora Lá!"

Esta medida consiste na implementação de um programa de prevenção de natureza primária e, nesse sentido, valoriza estratégias de sensibilização e de elaboração conjunta de projetos de desenvolvimento pessoal e social.

5) "Agir, Refletir e Melhorar"

Esta medida visa implementar a Supervisão Formativa com observação de aulas entre pares.

Com estas cinco medidas de promoção do sucesso que integram o Plano de Ação Estratégica, pretendemos: por um lado, dar continuidade às boas práticas implementadas nestes dois últimos anos no nosso agrupamento, que têm obtido resultados positivos no aumento do sucesso educativo dos nossos alunos e na melhoria da qualidade das suas aprendizagens; por outro, concretizar as ações delineadas e as metas definidas no Plano de Ação que integra o projeto Educativo do Agrupamento e respetiva operacionalização, procurando dar uma resposta às fragilidades detetadas na avaliação Swot realizada e, concomitantemente, às áreas de intervenção priorizadas.

Plano apresentado e aprovado no Conselho Pedagógico do dia 7 de julho de 2016.

A Diretora,

Maria José Cálix

UO: Agrupamento de Escolas Soares Basto

Caraterização de cada medida (um quadro por medida)

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de idenficação	- Taxa de retenção no 2.º ano • 2013/2014, de 6,72% • 2014/2015, de 5,49% • 2015/2016, de 12 % **Fontes**: - Relatório da análise dos resultados da avaliação dos alunos - Plataformas: Misi, InfoEscolas e Inovar
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	1.º ano – carácter preventivo (diagnóstico a ser realizado até final de outubro de 2016); 2.º ano – carácter preventivo para aumentar a taxa de sucesso no final de ciclo.
3. Designação da medida	Projeto S_BTEP/1 Os alunos do 1.º e 2.º anos são organizados em núcleos (até 8 alunos) flexíveis e temporários, em função das suas necessidades. No 1.º ano, durante um período de 5 horas semanais (3h para acompanhamento na disciplina de Português e 2h para acompanhamento na disciplina de Matemática), no 2.º ano, durante um período de 7 horas semanais (4h para acompanhamento em Português e 3h em Matemática, os alunos integrarão o respetivo núcleo, da responsabilidade de um outro docente, para trabalharem as dificuldades diagnosticadas. Nas restantes horas os alunos realizarão as suas aprendizagens no grupo-turma. A atividade letiva nos núcleos será desenvolvida no mesmo horário que é desenvolvida no grupo-turma numa constante articulação curricular.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Diminuir a taxa de retenção no 2.º ano; - Melhorar os resultados e a qualidade das aprendizagens por via da implementação de práticas e estratégias de diferenciação pedagógica e ferramentas multimédia; - Apoiar precocemente alunos com diagnóstico de dificuldades na leitura, na escrita e no cálculo; - Reforçar o trabalho colaborativo entre os docentes.
5. Metas a alcançar com a medida	- Reduzir em pelo menos 50% a taxa de retenção no 2.º ano; - Aumentar a taxa de sucesso dos alunos do 1.º e 2.º anos em, respetivamente, 4 e 5 pontos percentuais.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Acompanhamento de alunos em grupos de homogeneidade relativa, com caráter temporário e rotativo, organizados de acordo com as dificuldades diagnosticadas; - Realização de atividades pedagógicas diferenciadas e adequados às necessidades dos alunos com vista à recuperação de aprendizagens não realizadas no ritmo dos alunos da turma; Elaboração de planificações de curto prazo entre os professores das disciplinas envolvidas e os professores responsáveis pelos núcleos; - Construção de materiais pedagógicos diferenciados e adequados às necessidades dos alunos; - Construção de instrumentos de monitorização das aprendizagens realizadas pelos alunos; - Reflexão sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos e reajustes às planificações em reuniões semanais da equipa dinamizadora; - Reuniões periódicas de avaliação do projeto por parte da equipa de acompanhamento.
7. Calendarização da(s) atividade(s)	As atividades pedagógicas desenvolvem-se segundo um cronograma, na maioria dos casos, trimestral, rotativo e, no 1.º ano de escolaridade, durante um período de 5 horas semanais (3h para acompanhamento na disciplina de Português e 2h para acompanhamento na disciplina de Matemática), no 2.º ano, durante um período de 7 horas semanais (4h para acompanhamento em Português e 3h em Matemática).
8. Responsáveis pela execução da medida	Coordenadora do Projeto (Adjunta da diretora para o 1.º ciclo); Coordenadora do Departamento do 1.º ciclo; Equipa Dinamizadora: Professores dos núcleos; professores titulares de turma do 1.º e 2.º anos.

9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	As horas necessárias à implementação do projeto poderão ser atribuídas a dois docentes do quadro do agrupamento para os quais não será possível atribuir grupo-turma no próximo ano letivo, não sendo, assim, necessários recursos humanos a contratar, rentabilizando-se os existentes no agrupamento. **50 horas necessárias à implementação da medida:** 1.º ano – 3 núcleos com 5 horas semanais = 15 horas 2.º ano – 5 núcleos com 7 horas semanais = 35 horas
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e da eficácia da medida	**Indicadores**: - Taxa de sucesso dos alunos abrangidos pelo Projeto; - Grau de satisfação dos alunos e encarregados de educação; - Taxa de transição no 2.º ano; - Taxa de sucesso na Prova de Aferição; - Taxa de sucesso da avaliação interna face à taxa de sucesso nacional; - Taxa de conclusão de ciclo. **Meios de verificação:** - Relatório(s) periódicos e final elaborados pela Equipa de Acompanhamento do Projeto - Análise da eficácia das medidas de promoção de sucesso implementadas pelo Observatório da Qualidade, mediante as metas definidas.
11. Necessidades de formação contínua*	- Metodologias / Estratégias de diferenciação pedagógica na sala de aula; - Avaliação diagnóstica e formativa; - Práticas inovadoras para o ensino da leitura e da escrita.

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

Plano Nacional Promoção do Sucesso Educativo

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

UO: Agrupamento de Escolas Soares Basto

Caraterização de cada medida (um quadro por medida)

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de idenficação	- Taxa de retenção no 6.º e 7.º anos: 6.º ano 2013/2014 10,92 % 2014/2015 16,07% 2015/2016 15,06% 7.º ano 2013/2014 16,07% 2014/2015 16,57% 2015/2016 14,50% **Fontes**: - Relatório da análise dos resultados da avaliação dos alunos - Relatórios dos Diretores de turma - Plataformas: Misi, InfoEscolas e Inovar
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	5.º ano – carácter preventivo (diagnóstico a ser realizado até final de outubro de 2016); 6.º ano – aumentar a taxa de sucesso no final de ciclo; 7.º ano – intervenção no ano inicial de ciclo (prevenção).
3. Designação da medida	Projeto S_BTEP/2,3 Os alunos são organizados em núcleos (até 8 alunos) flexíveis e temporários, em função das suas necessidades. Nos três anos de escolaridade, durante dois blocos de 90 minutos semanais nas disciplinas de Português e Matemática e um bloco de 90 minutos em Inglês, os alunos integrarão os respetivos núcleos, da responsabilidade de um outro docente do mesmo grupo disciplinar, para trabalharem as dificuldades diagnosticadas mediante a implementação de metodologias, estratégias e recursos didáticos diferenciados. Nas restantes horas os alunos realizarão as suas aprendizagens no grupo-turma. A atividade letiva nos núcleos será desenvolvida no mesmo horário que é desenvolvida no grupo-turma, numa constante articulação curricular, prevista no horário dos docentes implicados.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Diminuir a taxa de retenção nos 6.º e 7.º anos; - Melhorar os resultados e a qualidade das aprendizagens por via da implementação de práticas e estratégias de diferenciação pedagógica e ferramentas multimédia; - Reforçar o trabalho colaborativo entre os docentes.
5. Metas a alcançar com a medida	- Reduzir a taxa de retenção em 5% em cada um dos anos de escolaridade. - Aumentar a taxa de sucesso dos alunos nas disciplinas envolvidas em 5 pontos percentuais.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Acompanhamento de alunos em grupos de homogeneidade relativa, com caráter temporário e rotativo, organizados de acordo com as dificuldades diagnosticadas; - Realização de atividades pedagógicas diferenciadas e adequados às necessidades dos alunos com vista à recuperação de aprendizagens não realizadas no ritmo dos alunos da turma; - Elaboração de planificações de curto prazo entre os professores das disciplinas envolvidas e os professores responsáveis pelos núcleos; - Construção de materiais pedagógicos diferenciados e adequados às necessidades dos alunos; - Construção de instrumentos de monitorização das aprendizagens realizadas pelos alunos; - Reflexão sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos e reajustes às planificações em reuniões semanais da equipa dinamizadora; - Reuniões periódicas de avaliação do projeto por parte da equipa de acompanhamento. - Prever nos horários dos professores das disciplinas e dos núcleos constituídos um tempo para uma reunião semanal de articulação curricular;

	- Prever nos horários das turmas um tempo letivo de 45 minutos para consolidação de conhecimentos prévios à abordagem de alguns conteúdos nas disciplinas envolvidas (reforço preventivo sob indicação do professor de cada disciplina).
7. Calendarização da(s) atividade(s)	As atividades pedagógicas desenvolvem-se segundo um cronograma, na maioria dos casos, trimestral, rotativo durante dois blocos de 90 minutos semanais nas disciplinas de Português e Matemática e num bloco de 90 minutos em Inglês.
8. Responsáveis pela execução da medida	Coordenadores do Projeto; Equipa Dinamizadora: Professores dos núcleos; professores das disciplinas.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	5.º ano = 33 horas de crédito (24 alunos diagnosticados e constituição de 10 núcleos – Português, Matemática e Inglês) 6.º ano = 44 horas de crédito (38 alunos diagnosticados e constituição de 14 núcleos – Português, Matemática e Inglês) 7.º ano = 49 horas de crédito (45 alunos diagnosticados e constituição de 16 núcleos – Português, Matemática e Inglês.) **126 horas de crédito para distribuição a docentes de Português, Matemática e Inglês**
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e da eficácia da medida	Indicadores: - Taxa de sucesso dos alunos abrangidos pelo Projeto; - Grau de satisfação dos alunos e encarregados de educação; - Taxa de transição; - Taxa de sucesso nas Provas de Aferição; - Taxa de sucesso da avaliação interna face à taxa de sucesso nacional; - Taxa de conclusão de ciclo. Meios de verificação: - Relatório(s) periódicos e final elaborados pela Equipa de Acompanhamento do Projeto; - Análise da eficácia das medidas de promoção de sucesso implementadas pelo Observatório da Qualidade, mediante as metas definidas.
11. Necessidades de formação contínua*	- Metodologias / Estratégias de diferenciação pedagógica na sala de aula; - Avaliação diagnóstica e formativa;

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

Plano Nacional Promoção do Sucesso Educativo

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

UO: Agrupamento de Escolas Soares Basto

Caraterização de cada medida (um quadro por medida)

<table>
<tr><td>1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de idenificação</td><td>Taxa de sucesso abaixo da taxa nacional em 2014/2015
<table>
<tr><td>Ano</td><td>Taxa Sucesso UO</td><td>Taxa Sucesso Nacional</td></tr>
<tr><td>5.º</td><td>90%</td><td>90,7%</td></tr>
<tr><td>6.º</td><td>83,83%</td><td>90,1%</td></tr>
<tr><td>7.º</td><td>83,43%</td><td>83,7%</td></tr>
<tr><td>8.º</td><td>84,25%</td><td>89,2%</td></tr>
<tr><td>9.º</td><td>87,35%</td><td>88,3%</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>2. Ano(s) de escolaridade a abranger</td><td>3.º e 4.º anos do 1.º ciclo;
5.º e 6.º anos (2.º Ciclo)
7.º, 8.º e 9.º anos (3.º ciclo do ensino básico)</td></tr>
<tr><td>3. Designação da medida</td><td>Apoiar para melhorar
A medida consiste na organização de grupos de alunos, dentro ou fora da sala de aula, constituídos de acordo com as dificuldades diagnosticadas, com vista ao desenvolvimento de tarefas específicas e adequadas à superação das dificuldades individuais e ao desenvolvimento de competências de organização e de estudo.</td></tr>
<tr><td>4. Objetivos a atingir com a medida</td><td>Promover o apoio individualizado ou em pequenos grupos;
Melhorar os resultados académicos e a qualidade das aprendizagens por via de práticas e estratégias de diferenciação pedagógica;
Melhorar as taxas de conclusão/transição.</td></tr>
<tr><td>5. Metas a alcançar com a medida</td><td>Aumentar a taxa de sucesso (transição/conclusão) em 1 ponto percentual em todos os anos de escolaridade;
Aumentar a taxa de sucesso em pelo menos 25% dos alunos envolvidos.</td></tr>
<tr><td>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</td><td>1) Apoio individualizado ou em pequeno grupo (máximo 4 alunos) nos tempos previstos para o Apoio ao Estudo, em sala à parte (1.º e 2.º ciclos);
2) Apoio individualizado ou em pequeno grupo (máximo 4 alunos) em tempos de apoio suplementar, no 3.º ciclo;
3) Apoio em sala de aula, nas turmas e disciplinas com menor taxa de sucesso, sob a medida de coadjuvação em sala de aula (3.º ciclo).</td></tr>
<tr><td>7. Calendarização da(s) atividade(s)</td><td>As medidas 1 e 2 assumem carácter temporário, num bloco de 90 minutos/semana a partir de outubro (após confirmação da referenciação pela avaliação diagnóstica);
A medida 3, assume carácter anual e será desenvolvida em 2 blocos de 90 minutos semanais nas turmas de menor sucesso (PCA, CEF e Vocacional) e num bloco e meio (90´+ 45´) nas restantes turmas do ensino regular de menor sucesso.</td></tr>
<tr><td>8. Responsáveis pela execução da medida</td><td>Núcleo de Inovação Pedagógica (Observatório da Qualidade), coordenado pela diretora ou outro elemento da Direção;
Professor titular de turma /disciplina e professor de apoio, este em articulação estreita com o primeiro;
Professor titular de disciplina e professor coadjuvante.</td></tr>
<tr><td>9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)</td><td>145 horas de crédito para implementação da medida.
Na distribuição de serviço para o 2.º e 3.º ciclos, a ser utilizada a componente não letiva de estabelecimento, as horas de redução ao abrigo do art.º 79.º, docentes com insuficiência de horas no grupo de recrutamento e, posteriormente, horas do crédito horário atribuído ao Agrupamento.
Recurso necessário: um docente do 1.º CEB</td></tr>
</table>

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e da eficácia da medida	Indicadores: - Taxa de sucesso dos alunos abrangidos pelo projeto; - Taxas de sucesso dos anos abrangidos face à taxa de sucesso nacional; - Taxas de conclusão/transição; Meios de verificação: - Aplicação de um instrumento de avaliação formativa no final do tempo previsto para a superação de cada dificuldade diagnosticada; - Relatório de análise dos resultados da avaliação dos alunos; - Relatório da análise da eficácia das medidas de promoção do sucesso implementadas pelo Observatório da Qualidade, mediante as metas definidas.
11. Necessidades de formação contínua*	Metodologias / Estratégias de diferenciação pedagógica na sala de aula.

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

Plano Nacional Promoção do Sucesso Educativo

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

UO: Agrupamento de Escolas Soares Basto

Caraterização de cada medida (um quadro por medida)

<table>
<tr><td>1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de idenificação</td><td>Absentismo, abandono e comportamentos de risco
<table>
<tr><td>Alunos em situação de risco de abandono</td><td>Alunos acompanhados pelos SPO em risco de retenção / absentismo</td><td>N.º de saídas de sala de aula</td><td>Outras medidas corretivas ou sancionatórias</td></tr>
<tr><td>1,33 %</td><td>84</td><td>70</td><td>54</td></tr>
</table>
Os dados relativos às medidas corretivas e sancionatórias referem-se, apenas, a dados registados formalmente.</td></tr>
<tr><td>2. Ano(s) de escolaridade a abranger</td><td>Todos os níveis de ensino, em particular para os alunos em situação de risco:
a) Abandono escolar;
b) Alunos acompanhados pelo SPO em risco de retenção/Absentismo
c) Alunos com “Ordem de saída de sala de aula” >= a 3
d) Outros, por sugestão direta da Direção/DT/CT</td></tr>
<tr><td>3. Designação da medida</td><td>“Bora Lá!” (Atitude para o Sucesso)
Esta medida consiste na implementação de um programa de prevenção de natureza primária e, nesse sentido, valoriza estratégias de sensibilização e de elaboração conjunta de projetos de desenvolvimento pessoal e social.</td></tr>
<tr><td>4. Objetivos a atingir com a medida</td><td>Melhorar a atitude em contexto de sala de aula;
Proporcionar aos alunos a oportunidade para desenvolver e melhorar competências relacionais, de organização e de estudo;
Diminuir as situações de risco por absentismo, abandono e/ou indisciplina;
Melhorar as taxas de transição/conclusão.</td></tr>
<tr><td>5. Metas a alcançar com a medida</td><td>Reduzir em pelo menos 10% o número total de alunos em risco
Índice de sucesso maior ou igual a 20% dos alunos propostos para os Projetos de Ação Tutorial.</td></tr>
<tr><td>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</td><td>I Fase
1) Implementar um Gabinete de Intervenção Prioritária (GIP), constituído por duas equipas: Equipa GIP e Equipa da Multidisciplinar;
2) Criar um bolsa de Professores Tutores e de Estagiários do Ensino Superior;
3) Elaborar, com os alunos, um referencial de procedimentos “Atitude para o Sucesso” (e.g. competências, intervenientes, deliberações).

II Fase
1) Cria, desenvolve e avalia o plano estratégico da ação tutorial;
2) Promove e organiza concursos entre pares e interinstitucionais (e.g. Assembleia de Alunos, Turma+);
3) Promove e organiza a jornada anual “Atitude para o Sucesso”;
4) Produz um relatório final e propõe um plano de melhoria.

A Equipa da Disciplina (ED):
- Acolhe, orienta e acompanha os alunos em situação de risco;
- Promove o exercício da autorreflexão e do compromisso por via de realização de tarefas pedagógicas e/ou de integração;
- Desenvolve a prática da escuta ativa, da relação pedagógica positiva e da responsabilidade partilhada.</td></tr>
</table>

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

7. Calendarização da(s) atividade(s)	I Fase – Outubro a Dezembro de 2016 II Fase – Janeiro de 2017 a Julho de 2018
8. Responsáveis pela execução da medida	A Equipa GIP
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- Horas de crédito a serem utilizadas nos professores tutores, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Despacho normativo n.º 4-A/ 2016, horas de trabalho de escola e horas de redução ao abrigo do artigo 79.º do ECD; - Estagiários do Ensino Superior; - Psicólogo e Técnico de Serviço Social, em parceria com o Município.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e da eficácia da medida	Índice de sucesso /transição dos alunos em situação de risco; Diminuição dos registos de ocorrência por indisciplina; Evolução positiva dos comportamentos das turmas; N.º de turmas e/ou alunos premiados Turma+; N.º de ações de sensibilização com alunos e com encarregados de educação.
11. Necessidades de formação contínua*	Ação de formação no âmbito da gestão de conflitos.

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

Plano Nacional Promoção do Sucesso Educativo

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

UO: Agrupamento de Escolas Soares Basto

Caraterização de cada medida (um quadro por medida)

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de idenificação	Inexistência de práticas de acompanhamento e supervisão da prática letiva
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Do 5.º ao 12.º ano
3. Designação da medida	**"Agir, refletir e melhorar"** Supervisão Formativa com observação entre pares
4. Objetivos a atingir com a medida	Promover a partilha e articulação de boas práticas pedagógicas; Reforçar práticas de trabalho colaborativo; Ativar a melhoria e o desenvolvimento profissional através de uma prática reflexiva sobre: Dinâmicas de sala de aula; Metodologias que fomentem a disciplina; Relação pedagógica professor/aluno Promover o sucesso dos alunos; Melhorar a qualidade do Agrupamento e das aprendizagens.
5. Metas a alcançar com a medida	Implementar o projeto "colaborar para aprender" Envolver, em cada ano letivo, pelo menos 20% dos docentes do quadro em exercício de funções no agrupamento
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- O projeto será desenvolvido no decurso de uma formação inicial de 15 horas; - Constituição de um grupo de docentes que integrará o projeto (voluntários); - Definição de pares pedagógicos para a intervisão, que não têm de ser do mesmo grupo disciplinar; - Construir instrumentos de registos, nomeadamente grelhas de observação de aulas; - Observação entre pares: cada docente observa e é observado em pelo menos duas aulas; - Avaliação no final de cada ano letivo numa sessão de balanço final.
7. Calendarização da(s) atividade(s)	Outubro de 2016 a Maio de 2017 Outubro de 2017 a Maio de 2018
8. Responsáveis pela execução da medida	Observatório da Qualidade Coordenadores de Departamentos Curriculares Professores envolvidos no projeto

9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	**162 horas** A serem contabilizadas no tempo remanescente decorrente do tempo letivo adotado (45 minutos)
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e da eficácia da medida	Indicadores N.º de docentes envolvidos no projeto; N.º de aulas observadas; N.º de aulas da mesma disciplina planificadas em conjunto; Testemunhos dos docentes envolvidos Meios de verificação: Atas de reuniões de ano, de grupos disciplinares e de Departamentos Curriculares; Relatórios trimestrais dos docentes Relatório final anual do projeto I Jornadas de reflexão
11. Necessidades de formação contínua*	Formação inicial de 15 horas a disponibilizar aos docentes em parceria com a Universidade Católica do Porto e o CFAE AVCOA

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

Adenda ao Plano de Ação

Tendo em consideração, o estipulado no artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, os relatórios da execução das medidas de promoção de sucesso implementadas nos anos letivos 2015/2016 no Agrupamento e a continuidade e melhoria das mesmas implementada ao abrigo do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Educativo - 2016/2018 –, o fim do plano nacional de promoção do sucesso educativo comunicado pela Estrutura de Missão na reunião de 20 de junho de 2018 realizada no Centro de Formação AVCOA, decidiu o Conselho Pedagógico, na sua reunião de 24 de julho de 2018, dar continuidade ao Plano de Ação Estratégica implementado em 2016/2018, restando para a aplicação das medidas, apenas as horas de crédito horário a ser calculado para o Agrupamento na organização do ano letivo 2018/2019.

Regista-se que, nos dois anos anteriores foram atribuídos a este agrupamento para a implementação e desenvolvimento do Projeto, três recursos adicionais, possibilidade esta que não será disponibilizada.

Decidiu, ainda, o Conselho Pedagógico, estender a medida "Apoiar para Melhorar" ao Ensino Secundário, e incluir outras medidas de promoção de sucesso, já registadas e avaliadas nos relatórios de avaliação dos dois anos anteriores, como "Outras Medidas de Promoção de Sucesso":

- Apoio Educativo para alunos PLNM
- Apoio de preparação para as provas finais e exames nacionais
- Apoio Educativo para a recuperação de módulos (Ensino Profissional)
- Realização de Provas de Aferição Interna (Projeto PAI)
- Implementação do Projeto Atenção Máxima (AtMax)

A presidente do Conselho Pedagógico

Maria José Cálix

24.07.2018